



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



OFÍCIO Nº 53/2025 Ofício nº 53/2025 - CMC

Cordeirópolis, 18 de setembro de 2025.

Senhora Prefeita:

Reencaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3873, proveniente da aprovação, na 26ª sessão ordinária, realizada no dia 9 de setembro, do Projeto de Lei Complementar N° 14/2025 - Altera dispositivos da Lei Ordinária nº 3.438/2025 que dispõe sobre as diretrizes e normas para a regularização onerosa de construções já edificadas em desconformidade à legislação urbanística do Município de Cordeirópolis/SP, e dá outras providências., de autoria do vereador Valmir Sanches.

O reenvio se deve ao fato de ter sido constatado um erro material no Projeto de Lei Complementar aprovado por esta Casa. Entende-se por erro material equívocos de natureza formal, que não alteram o mérito, o conteúdo ou o alcance da norma aprovada. Cabe lembrar que o ponto crucial é que a correção do erro material visa restaurar a exata vontade do legislador, e não a modificar.

A correção de erro material na fase do autógrafo é um mecanismo legítimo e necessário para garantir a integridade do processo legislativo e se limita a ajustar o texto para que ele corresponda fielmente ao que foi deliberado, sem qualquer alteração de mérito.

Com base no exposto, no autógrafo do projeto de lei complementar nº 14/2025, notadamente, no caput dos artigos 1º e 2º, consta o texto “**Projeto de Lei Complementar nº 3.438/2025**”. Contudo, como está na própria ementa do projeto acima citada, o correto é constar, “**Lei nº 3.438/2025**”.

Segue o autógrafo devidamente corrigido. Peço que desconsidere o anteriormente encaminhado.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente**

A Sua Exceléncia a Senhora
MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YES5W1PU84A74B66>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YES5-W1PU-84A7-4B66

